



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2023
(Da Sra. Célia Xakriabá)

Requer a realização de audiência pública na Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais para tratar das graves violações de direitos humanos cometidas contra povos indígenas durante a ditadura militar

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública a fim de debater sobre as graves violações de direitos humanos cometidas contra povos indígenas durante a ditadura militar (1964-1985).

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- 1) Marcelo Zelic, membro da Comissão de Justiça de Paz de São Paulo e idealizador do Armazém Memória;
- 2) Dr. Marlon Alberto Weichert, procurador do Ministério Público Federal;
- 3) Representante do Ministério dos Povos Indígenas;
- 4) Representante da Funai.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

JUSTIFICAÇÃO

Dentro dos estudos de Direitos Humanos, há uma área chamada Justiça de Transição, que de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU) se trata de um *“conjunto de abordagens, mecanismos e estratégias para enfrentar o legado de violência em massa do passado, para atribuir responsabilidades, para exigir a efetividade do direito à memória e à verdade, para fortalecer as instituições com valores democráticos e garantir a não repetição das atrocidades”*. Em solo pátrio, a Justiça de Transição vem atuando de forma a exigir verdade, memória e reparação às vítimas da ditadura militar, tempo nefasto da história brasileira ocorrido entre 1964-1985. Sobre esse período, é preciso mencionar que foi identificado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), na entrega do relatório em 2014, a morte de pelo menos oito mil indígenas de 10 povos. Treze recomendações foram feitas a fim de aprofundar sobre os crimes cometidos nessa época, buscar os mecanismos necessários para a superação desse passado de violência e, enfim, atingir um novo momento de paz democrática. Nada disso foi seguido ou alcançado.

Mesmo com o nascimento da Constituição Cidadã em 1988 e a redemocratização do país, as violências cometidas naquela época ainda são sentidas, repetidas e naturalizadas entre os povos indígenas, sem que a sociedade envolvente sequer saiba que haja a existência dessa relação de causa e consequência. Os indígenas do Brasil não foram reparados, os algozes não foram responsabilizados, as memórias indígenas do que aconteceu nesse período mal foram escutadas e documentadas e provavelmente se perderão com o tempo, mas as violências e violações de direitos humanos se perpetuam num ciclo sem fim, com a omissão do Estado e morosidade da Justiça.

A Câmara dos Deputados, como representante do povo, não pode ficar silente sobre tal assunto. Por isso, faz-se necessário a realização de audiência pública, para a manifestação de representantes dos povos indígenas e pessoas especialistas no assunto, a fim de contribuir e avançar no assunto..

Sala da Comissão, em de março de 2023.

Célia Xakriabá
Deputada Federal - PSOL/MG

